

Portaria n.º 28/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ISAUDI DA SILVA SANTOS, matrícula 52847, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 1242/2025-139:

Averbem-se: 4 anos e 10 meses de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 18/06/2025 sob o Protocolo n.º 10001030.1.00297/23-7, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
12/02/2001 a 31/12/2001	10 meses e 19 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
10/02/2003 a 31/12/2003	10 meses e 21 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
09/02/2004 a 23/12/2004	10 meses e 15 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
14/02/2005 a 19/12/2005	10 meses e 6 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
13/02/2006 a 22/12/2006	10 meses e 10 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
12/02/2007 a 31/07/2007	5 meses e 19 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR

Obs. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)